

**DECRETO Nº 30.251, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.**

**Designa servidor para exercer a Função Gratificada -  
FG 03 - Direção e Chefia de Setor e Serviço, de que  
trata a Lei Complementar nº 144, de 17 de julho de  
2023 \_\_\_\_\_ :**

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, Decreta:

**Art. 1º** - Fica designada a servidora **Thatianne Deolindo** para exercer a Função Gratificada - FG 03 - Direção e Chefia de Setor e Serviço, na Coordenadoria do Recanto da Vida, da Secretaria Municipal de Assistência Social, de que trata a Lei Complementar 144, de 17 de julho de 2023.

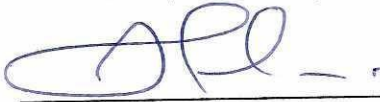
**Art. 2º** - Este ato entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 6 de janeiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 08 de janeiro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal  
de Colatina, em 08 de janeiro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
Secretário Municipal de Governo.